



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

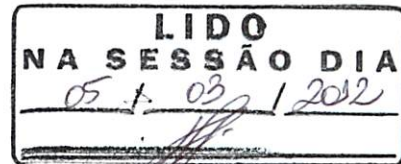
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 026/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Requerimento nº 351/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula e Leandro Martins dos Santos *que requerem que seja informado a esta Casa de Leis, qual o prazo para reinício da obra de asfaltamento da Rua Andorinha no Bairro Jardim Olenka e qual o prazo para a conclusão desta obra*, informamos-lhes o que segue:
a) encontra-se em tramitação nessa Casa de Leis o *Projeto de Lei nº 008/2012 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 487.500,00, sendo estes recursos financeiros advindos da União voltados à execução de pavimentação asfáltica da Rua Andorinha.*
2. Assim, para podermos dar prosseguimento ao Processo de Licitação, desta ação, dependemos da tramitação do projeto de lei acima citado.
3. Importa-nos consignar que o planejamento/previsão para o início desta ação será para o mês de abril/2012 e, que a conclusão dessa obra dependerá dos trâmites envolvidos neste processo. Entretanto, O poder Executivo Municipal não medirá esforços para que até o final deste exercício a população daquela localidade seja contemplada com a primeira pavimentação asfáltica.
4. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
27/02/2012 14:02:00294-2/2